

Proposta para os Catadores(as) de Materiais Recicláveis em Belo Horizonte

Nota Técnica - Núcleo Alter-Nativas (Engenharia de Produção - UFMG) e Escritório de Integração (Arquitetura e Urbanismo - PUC/MG)

O avanço da transmissão comunitária do vírus *COVID-19* levou a prefeitura de Belo Horizonte a adotar a acertada medida de quarentena da população. A questão é que parte significativa dos cidadãos não terá a possibilidade de adotar essa medida. Nosso interesse neste documento é discutir uma proposta para os catadores de materiais recicláveis, que possa reduzir seus riscos de contaminação e dos bairros onde vivem.

As cooperativas e associações de catadores

Em Belo Horizonte, existem 9 galpões de triagem, operados por 7 cooperativas e associações de catadores, responsáveis por garantir renda a 309 trabalhadores. Atualmente, são duas as fontes de renda dessas pessoas: a venda dos materiais recicláveis e a remuneração pela prestação de serviço público de coleta seletiva, junto à prefeitura.

No atual momento, a venda de materiais se encontra comprometida pelas medidas de restrição de fluxos entre os estados da federação, assim como a redução das atividades das indústrias de reciclagem. No caso do serviço público de coleta seletiva, há uma orientação da prefeitura de Belo Horizonte de suspender essas atividades a partir dessa semana.

A interrupção da coleta seletiva é, a nosso ver, necessária neste contexto. Uma vez coletados, os materiais recicláveis são depositados nos galpões de triagem, onde serão triados, pesados, prensados e comercializados. Acontece, porém, que a resistência do *COVID-19* nas superfícies dos materiais chega a ser de 1 a 5 dias (Kampf, 2020). Sendo assim, ao armazenar esses materiais em um espaço físico, percebe-se o grande risco de contaminação dos e das catadoras. Ademais, a grande parte desses trabalhadores vive em aglomerados, vilas e favelas, ou até mesmo nas ruas - regiões que preocupam os poderes públicos, devido às vulnerabilidades econômica e de saúde, às quais está exposta essa população.

A suspensão da coleta seletiva, porém, não pode ser feita sem garantir uma renda mínima às famílias de catadores. Primeiro, porque o risco econômico não pode ser subestimado. Segundo, porque garantir essa renda mínima é permitir um processo de quarentena a esses e essas trabalhadoras, que ainda não puderam parar e estiveram, nas última semanas, expostas à contaminação. Sendo assim, uma medida

compensatória às famílias de catadores não é só interesse dessas famílias, senão de populações inteiras de bairros centrais e periféricos.

Além da renda individual mínima para todos os trabalhadores, é necessário garantir recursos que permitam às cooperativas garantir o pagamento de custos operacionais, como o INSS dos cooperados e os de segurança patrimonial do galpões de triagem, assim como a formação de um fundo de urgência para lidar com possíveis situações de maior vulnerabilidade. Como exemplo, vale dizer que parte considerável das triadoras de materiais recicláveis são mulheres idosas, que, caso sejam contaminadas, exigirão das cooperativas um tratamento especial. Do total de 309 catadores nas 7 cooperativas de Belo Horizonte, hoje são 56 os que pertencem aos grupos de risco, segundo mapeamento realizado pelo Núcleo Alter-Nativas de Produção da UFMG.

Dito isso, gostaríamos de demonstrar que a prefeitura de Belo Horizonte pode garantir, desde já, que essa situação seja resolvida, sem a necessidade de gastos extras que onerem o sistema de saúde.

Repartindo recursos da Coleta Seletiva

Para a realização da coleta seletiva na capital mineira, atualmente, as cooperativas são contratadas pela prefeitura. Esse contrato é, nos termos atuais, baseado na quantidade de material reciclável coletada pelos catadores, nas campanhas de mobilização e no custeio de administração local. O valor, em média, é de 27,8 mil reais (R\$ 27.800,00) por cada cooperativa, desde um histórico recente, conforme é detalhado no Anexo 1, presente nessa minuta.

Se o recurso alocado para a coleta dos materiais for repassado para as cooperativas, nos meses em que de suspensão da coleta seletiva, seria possível remunerar cada catador com quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos (R\$ 541,08). Esse valor, ainda baixo, quando complementado por outras iniciativas, já em curso, junto aos poderes estaduais e federais, iniciativa privada e sociedade civil, garantirá uma redução de riscos a esses trabalhadores e, principalmente, a redução de gastos com o sistema de saúde nos bairros periféricos de Belo Horizonte, população que, como já se sabe, será a mais vulnerável nesse atual momento.

Em anexo, apresentamos a planilha de orçamentária, em que fica especificado os valores para cada cooperativa e as respectivas destinações, a depender da realidade de cada uma.

Isenções às cooperativas

Outra medida necessária nesse período é a isenção da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) das cooperativas, assim como de possíveis parcelamentos de dívidas, sejam por multas ou outros motivos, junto ao município. Essas isenções são necessárias para garantir que a renda seja passada integralmente aos catadores e não tenha que ser comprometida com taxas operacionais dos galpões, neste período de quarentena.

Solicitamos também a intervenção da prefeitura junto a entes como Copasa e Cemig, para suspensão da cobrança de contas de água e energia nos galpões.

Os catadores autônomos em situação de crise

A atual política pública de reciclagem de Belo Horizonte integra apenas cooperativas ou associações. Não há qualquer tipo de cadastro público oficial que dê conta de identificar a quantidade de catadores de materiais recicláveis trabalhando de maneira autônoma hoje na cidade, sendo assim difícil mensurar o impacto do impedimento do trabalho para esse grupo, assim como as necessidades básicas para contenção da epidemia.

Segundo o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de BH (PMGIRS BH), a proporção de catadores no município de Belo Horizonte é muito maior na rua que nos galpões (em 2014, seriam 80% os catadores que trabalham nas ruas). Por isso, se a redução de danos das cooperativas é urgente, há de se agir também com / para os catadores autônomos.

Como ação imediata, uma das propostas diz respeito à oferta de uma renda básica emergencial para trabalhadores autônomos. Em paralelo, deve-se adotar medidas para prevenção da contaminação, como facilitar o acesso a equipamentos de proteção individual - EPIs para manipular o material coletado e a equipamentos urbanos com mobiliário para lavar as mãos e tomar banho. Além disto, os hotéis desativados e albergues oferecidos como abrigos provisórios precisam oferecer local para o estacionamento dos carrinhos de coleta, que precisam estar seguros enquanto os catadores estarão em quarentena e/ou abrigados. Importante considerar também a instalação de um abrigo para os cães. Para os que possuem casa ou moram de aluguel, a orientação para suspender a cobrança de água e energia por quatro meses pode evitar despejos e aumento da população de rua.

Posto isto, a presente crise nos coloca a missão futura e necessária de construção de políticas públicas que dêem conta da integração e reconhecimento de catadores autônomos e organizados, o que recentemente foi experimentado em Belo Horizonte, na coleta seletiva no Carnaval 2020. O contexto atual nos mostra o quanto a ausência de

tais ações é prejudicial na garantia das condições de sobrevivência dessas pessoas e na eficácia de ações públicas emergenciais.

Resumo das Propostas

- Utilizar o orçamento previsto pela Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), para o pagamento dos contratos de coleta seletiva, às cooperativas, na garantia de uma renda mínima aos catadores organizados em associações e cooperativas;
- Ofertar renda básica para catadores autônomos;
- Disponibilizar EPs e instalações públicas de higienização;
- Favorecer o acesso à alimentação via restaurantes populares e
- Abrigar os catadores em quarentena em hotéis desativados.

Considerações finais

Entendemos que urge a adoção das medidas aqui recomendadas, que fazem coro às recomendações da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES, que orienta a suspensão da coleta seletiva realizada juntamente com auxílio aos catadores e catadoras impactados por essa medida. Essas ações locais contribuem, e muito, para reduzir a demanda do sistema público de saúde na área central de Belo Horizonte e nos bairros periféricos, além de garantir o mínimo para que essas famílias possam se resguardar, respeitando a normativa da prefeitura de BH. Nós, do Núcleo Alter-Nativas de Produção, da UFMG, e do Escritório de Integração, da PUC-MG, nos colocamos à disposição da prefeitura para quaisquer ações posteriores.

Referência: Kampf, G. et al. **Persistence of coronaviruses on inanimate surface and their inactivation with biocidal agents.** Journal of Hospital Infection, nº 104, 2020.

ANEXO 1 - Cálculo do valor a ser repassado para cada associação ou cooperativa de catadores.

Na tabela 1, abaixo, fica exposto o total previsto no orçamento da SLU para o pagamento dos contratos de coleta seletiva, junto às cooperativas de catadores. Atualmente, algumas cooperativas já se encontram no sexto mês de execução do contrato. O valor atualmente repassado para cada cooperativa é diferente, a depender dos trechos selecionados para cada uma e da frequência das campanhas junto à população. Sendo assim, cada cooperativa tem uma previsão mensal de orçamento, exposto na terceira coluna da tabela. Ao somarmos a previsão mensal de cada cooperativa, chegamos a uma previsão mensal do orçamento da SLU para remunerar os contratos de coleta seletiva.

Tabela 1: Distribuição dos recursos por empreendimento

| Organização | Total anual previsto em contrato (R\$/ano) | Previsão mensal (R\$/mês) |
|---------------------|--|---------------------------|
| Comarp Pampulha | R\$ 350.294,16 | R\$ 29.191,18 |
| Coopemar | R\$ 333.407,76 | R\$ 27.783,98 |
| Asmare | R\$ 316.448,92 | R\$ 26.370,74 |
| Associrecycle | R\$ 329.389,26 | R\$ 27.449,11 |
| Coopesol Leste | R\$ 334.354,82 | R\$ 27.862,90 |
| Coopersoli Barreiro | R\$ 342.437,24 | R\$ 28.536,44 |
| Coopesol Venda Nova | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 2.006.332,16 | R\$ 167.194,35 |

Como a coleta seletiva se encontra suspensa, devido à disseminação do vírus COVID-19, propomos que esse orçamento já previsto seja repassado para as cooperativas, com o objetivo de garantir uma renda mínima mensal aos catadores.

Na tabela 2, abaixo, fica exposto o valor mensal que deverá ser repassado para cada cooperativa, a depender da quantidade de catadores presentes em cada organização. O cálculo do valor médio da renda mensal é feito da seguinte forma: considera-se o valor total previsto para um mês (R\$ 167.194,35, segundo a tabela 1) e dividimos esse valor pelo número total de catadores cooperados (309, segundo a tabela 2). O valor mensal por catador será de quinhentos quarenta e um reais e oito centavos (R\$541,08). Para o cálculo do valor repassado para cada organização, multiplica-se a renda mensal por catador pelo número de catadores de cada organização. Cabe mencionar que apesar da Coopersol Venda Nova não estar envolvida no contrato de coleta seletiva, ela também receberá o auxílio para seus catadores.

Tabela 2: Distribuição dos recursos por catador e total por empreendimento

| Organização | Valor médio por catador (R\$/catador/mês) | Número de catadores | Valor total por organização (R\$/mês) |
|---------------------|--|------------------------|---|
| Comarp Pampulha | R\$ 541,08 | 55 | R\$ 29.759,51 |
| Coopemar | R\$ 541,08 | 40 | R\$ 21.643,28 |
| Asmare | R\$ 541,08 | 104 | R\$ 56.272,53 |
| Associrecide | R\$ 541,08 | 22 | R\$ 11.903,80 |
| Coopesol Leste | R\$ 541,08 | 36 | R\$ 19.478,95 |
| Coopersoli Barreiro | R\$ 541,08 | 47 | R\$ 25.430,86 |
| Coopesol Venda Nova | R\$ 541,08 | 5 | R\$ 2.705,41 |
| TOTAL | - | 309 | R\$ 167.194,35 |